PREFEITURA DE XANXERÊ

Proc. Administrativo 1- 4.209/2026

De: Eliane B. - ST - ADM- ED

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2026 às 16:53:15

Setores envolvidos:

ST- LC- CT, SEDUC, ENG, ST - ADM- ED

Licitação QUADRA PEQ. TRAB. E SÃO JORGE

Segue ETP

_

Eliane Calegari Bebber

Secretaria de Educação

Diretoria Administrativa

Anexos:
ETP_221_FECH_QUAD_PEQ_E_SAO_JORGE.pdf

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 221/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

FECHAMENTO E ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS EMEBs PEQUENO TRABALHADOR E SÃO JORGE

A EMEB Pequeno Trabalhador possui atualmente aproximadamente 194 alunos, nos turnos matutino e vespertino com turmas de Educação Infantil, localizada na Rua Antero dos Santos, nº 50, Bairro Jardim Tarumã.

A EMEB São Jorge possui atualmente aproximadamente 339 alunos, nos turnos matutino e vespertino com turmas de Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, localizada na Rua Mato Grosso, nº 665, Bairro São Jorge.

O objetivo da contratação é a Contratação de empresa para obra de fechamento das quadras esportivas das EMEBs Serão realizados os seguintes serviços:

- Fechamento das laterais da quadra com estrutura metálica;
- Instalação de portas em alumínio para acesso a quadra;
- Iluminação internas nas quadras
- Limpeza do local da obra ao término.

Considerando a necessidade de adequação do espaço existente para a prática de atividades físicas pelos alunos, é primordial que sejam realizadas as referidas obras nas EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge, conforme fotos abaixo:

EMEB Pequeno Trabalhador:

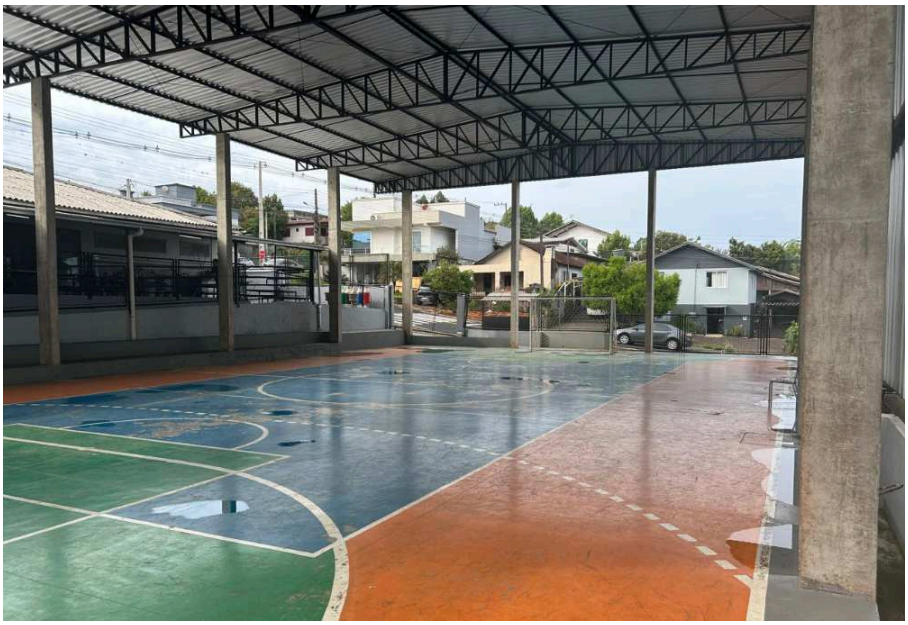


Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501





EMEB São Jorge:



Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Vera Lúcia Corrêa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Consoante art. 6º, XXI, a, da Lei Nº 14.133/2021, serviço comum de engenharia é “todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens”, o que se verifica no presente ETP, sendo seu objeto a contratação de empresa para fechamento e iluminação das quadras esportivas na EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge. Deste modo, seguindo o que é previsto no art. 6º, XXXVIII, da referida lei, a modalidade de licitação utilizada será a de pregão eletrônico, utilizando o critério de menor preço, por se tratar de uma obra comum, por ter baixa complexidade.

Para o atendimento dessa demanda devem ser respeitados os seguintes requisitos:

Execução dos serviços previstos nos anexos do ETP e Termo de Referência, respeitando rigorosamente as informações contidas nos projetos, orçamentos e memoriais, de forma a executar os serviços respeitando-se as legislações, orientações da fiscalização, normas técnicas vigentes.

Analisar planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, apresentando qualquer discrepância durante o processo licitatório, considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços adicionais à proposta apresentada no processo licitatório. Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos nos custos dos itens do orçamento pelo mesmo.

Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta nos projetos, memoriais, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido da Contratante, mesmo após entregue a obra, todos que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnicas.

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://arefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.

A contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários. Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.

Deve ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico tem capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecidos.

Visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o estado das edificações, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados na obra.

Deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada.

Deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Setor de Engenharia da Prefeitura de Xanxerê, para que as devidas providências sejam tomadas.

A Contratada deverá iniciar a execução do serviço imediatamente e initerruptamente após a entrega da autorização de fornecimento, ou seja assinatura da ordem de serviço.

5. Levantamento de Mercado

Os serviços de engenharia objeto da presente contratação, destinados ao fechamento e à iluminação das quadras esportivas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge, possuem características usuais e amplamente disponíveis no mercado, existindo diversas empresas especializadas e tecnicamente capacitadas para sua execução. Dessa forma, verifica-se a existência de ambiente competitivo suficiente para a realização do certame, possibilitando ampla participação de fornecedores e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Considerando as características dos serviços a serem executados e a possibilidade de definição objetiva de seus padrões de desempenho e qualidade por meio de projetos, memoriais, planilhas e especificações técnicas, adotou-se como solução a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira compatível com o objeto, mediante Pregão Eletrônico, buscando assegurar competitividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Para a elaboração do levantamento de mercado e da estimativa dos custos, foram utilizadas composições do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, aplicáveis aos serviços e insumos padronizados, bem como composições próprias, elaboradas para os materiais, serviços e condições específicas que não possuem correspondência integral nas referências disponíveis no sistema.

As composições próprias consideram os insumos, materiais, equipamentos, mão de obra, encargos e demais serviços necessários à execução completa do objeto, permitindo adequar o orçamento às particularidades das duas unidades escolares e às intervenções previstas para o fechamento e a iluminação das respectivas quadras.

O levantamento contempla os quantitativos, custos unitários, composições de serviços e premissas técnicas adotadas, constituindo base para a definição do valor estimado da contratação e subsidiando a elaboração do Termo de Referência, das planilhas orçamentárias e dos demais documentos que integram o processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento lateral e iluminação das quadras esportivas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge, incluindo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

No exercício de 2025, foi instaurado o Processo Licitatório nº 0350/2025 – Pregão Eletrônico nº 0163/2025, cujo objeto previa, em um único item/lote, a contratação de empresa para execução do fechamento das quadras esportivas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Durante a análise do procedimento, foi identificado vício na fase preparatória, relacionado à ausência de justificativa técnica e econômica suficientemente robusta para o não parcelamento do objeto. Conforme manifestação da Procuradoria Geral do Município, a modelagem

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501

adotada não demonstrou adequadamente os motivos que justificariam a contratação conjunta das intervenções nas duas unidades escolares.

O Parecer Jurídico destacou que as intervenções seriam executadas em unidades escolares independentes e geograficamente distintas, não havendo interdependência funcional, física, técnica ou operacional entre a execução dos serviços na EMEB Pequeno Trabalhador e na EMEB São Jorge. Assim, sob o aspecto técnico, foi reconhecida a possibilidade de divisão do objeto, uma vez que a execução dos serviços em uma escola não condiciona ou interfere na execução dos serviços da outra.

Diante dessa situação, a Procuradoria reiterou a recomendação de anulação do Processo Licitatório nº 0350/2025 e de instauração de novo procedimento, com o adequado parcelamento do objeto em itens ou lotes distintos, além da atualização dos documentos técnicos, orçamentos e demais elementos da contratação.

Em razão dessas orientações, o presente processo foi reestruturado, passando a contemplar a divisão por unidade escolar, da seguinte forma: Lote 01 – EMEB Pequeno Trabalhador, abrangendo os serviços de fechamento e iluminação da respectiva quadra; e Lote 02 – EMEB São Jorge, abrangendo os serviços de fechamento e iluminação da respectiva quadra. Dessa forma, as obras das duas unidades deixam de integrar um único lote, permitindo a participação e contratação de empresas por unidade escolar e adequando a modelagem da contratação às recomendações constantes do Parecer Jurídico.

A contratação será organizada em 02 (dois) lotes, de acordo com cada unidade escolar:

- Lote 01 – EMEB Pequeno Trabalhador: Item 01 – fechamento da quadra esportiva; Item 02 – iluminação da quadra esportiva.
- Lote 02 – EMEB São Jorge: Item 03 – fechamento da quadra esportiva; Item 04 – iluminação da quadra esportiva.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo licitatório.

Integram a presente descrição da solução, em sua íntegra e sem qualquer alteração, os 04 (quatro) Memoriais Descritivos anexos ao processo, os quais constituem parte indissociável deste Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e deverão ser integralmente observados pelas licitantes e pela futura contratada, conforme relacionados a seguir:

I – Memorial Descritivo – Fechamento Lateral da Quadra da EMEB Pequeno Trabalhador, contemplando as orientações gerais, serviços preliminares, vigas e muretas, elementos de concreto armado, alvenaria, revestimentos e pisos, estrutura metálica, fechamento lateral, telhas, calhas, esquadrias, serviços complementares e considerações finais.

II – Memorial Descritivo – Fechamento Lateral da Quadra da EMEB São Jorge, contemplando, entre outros, serviços preliminares, elementos de concreto armado, alvenaria, revestimentos, estrutura metálica e fechamento lateral, telhas, calhas, esquadrias, pintura da quadra, serviços complementares e considerações finais.

III – Memorial Descritivo Elétrico – Quadra da EMEB Pequeno Trabalhador, contendo as premissas do projeto, quadro de distribuição, entrada de energia, condutores, aterramento, proteção de baixa tensão, componentes do projeto, critérios de segurança de acordo com a NR-10 e considerações finais.

IV – Memorial Descritivo Elétrico – Quadra da EMEB São Jorge, contendo as premissas do projeto, quadro de distribuição, entrada de energia, condutores, aterramento, proteção de baixa tensão, componentes do projeto, critérios de segurança de acordo com a NR-10 e considerações finais.

Os quatro Memoriais Descritivos deverão ser anexados na sequência deste item exatamente como apresentados pelos responsáveis técnicos, sem supressões, acréscimos, correções ou alterações de conteúdo, inclusive quanto às especificações, imagens, referências técnicas, assinaturas e demais elementos constantes dos documentos originais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos previstos para a contratação foram definidos com base nos projetos elaborados pelo Arquiteto Robson Dalla Rosa do Setor de Engenharia, considerando as características dos locais de execução, as necessidades específicas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge e as intervenções necessárias para o fechamento e a iluminação das respectivas quadras esportivas.

Para o levantamento das quantidades foi utilizado o software BricsCAD, a partir dos projetos e das dimensões verificadas para cada unidade escolar, permitindo a mensuração dos materiais e serviços efetivamente necessários à execução de cada etapa prevista no objeto.

Os serviços e respectivos quantitativos encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária de Referência, elaborada na forma de orçamento sintético, contendo a identificação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, valor unitário, valor total e a respectiva fonte de referência utilizada.

Assinado por 1 pessoa: CELINE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-2316-1FBD-C501 e informe o código 0C94-2316-1FBD-C501

As composições que fundamentam os valores unitários encontram-se detalhadas nos documentos orçamentários do processo, com indicação das referências adotadas, tais como SINAPI, DEINFRA e cotações de mercado, conforme aplicável a cada item.

Na formação do valor global também foi considerado o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, incidente sobre os custos da contratação, contemplando as despesas indiretas necessárias à execução do objeto e compondo o preço final estimado.

Dessa forma, os quantitativos foram estabelecidos a partir de levantamento técnico e projetos específicos para cada quadra, buscando assegurar compatibilidade entre as necessidades reais das unidades escolares, os serviços projetados e os valores previstos na planilha orçamentária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas Planilhas Orçamentárias de Referência, contemplando os custos dos serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e BDI, conforme as composições e fontes de preços adotadas.

Lote	Item	Descrição	Valor Estimado
Lote 01 – EMEB Pequeno Trabalhador	01	Fechamento da quadra esportiva da EMEB Pequeno Trabalhador	R$ 162.988,42
	02	Iluminação da quadra esportiva da EMEB Pequeno Trabalhador	R$ 14.258,20
		Subtotal Lote 01	**R$ 177.246,62**
Lote 02 – EMEB São Jorge	03	Fechamento da quadra esportiva da EMEB São Jorge	R$ 185.849,04
	04	Iluminação da quadra esportiva da EMEB São Jorge	R$ 21.483,73
		Subtotal Lote 02	**R$ 207.332,77**
		VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	**R$ 384.579,39**

O valor total estimado para a contratação é de R$ 384.579,39 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Os valores encontram-se detalhados nas respectivas planilhas orçamentárias, composições de custos e BDI, que integram o processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo parcelamento da contratação em 02 (dois) lotes, correspondentes a cada unidade escolar, considerando a viabilidade técnica e a busca pela maior competitividade e economicidade do certame.

O Lote 01 – EMEB Pequeno Trabalhador será composto pelo Item 01 – fechamento da quadra esportiva e Item 02 – iluminação da quadra esportiva. O Lote 02 – EMEB São Jorge será composto pelo Item 03 – fechamento da quadra esportiva e Item 04 – iluminação da quadra esportiva.

O agrupamento dos serviços de fechamento e iluminação de cada quadra em um mesmo lote justifica-se pela integração e complementaridade das intervenções, que serão executadas no mesmo espaço físico e demandam compatibilização de cronograma, mobilização de equipe, segurança do canteiro e coordenação entre os diferentes serviços. A execução por uma única contratada em cada unidade facilita, ainda, a fiscalização, a definição de responsabilidades e o acompanhamento do cumprimento dos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

Por outro lado, optou-se por não reunir as duas unidades escolares em um único lote, permitindo que empresas distintas possam disputar e executar cada obra, ampliando a competitividade e evitando concentração desnecessária do objeto.

Dessa forma, o parcelamento em dois lotes por unidade escolar, com julgamento pelo menor preço por lote, mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, preservando a execução integrada dos serviços de cada quadra e favorecendo a participação de maior número de empresas no certame.

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeitura.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços de fechamento e iluminação das quadras esportivas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge possuem escopo próprio e poderão ser executados de forma independente, conforme os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo.

Eventuais serviços complementares necessários à perfeita execução do objeto já deverão estar contemplados na própria contratação, não havendo, portanto, dependência de outro processo licitatório ou contratação específica para sua realização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não estava prevista inicialmente no planejamento anual de contratações da Secretaria Municipal de Educação, tendo a necessidade sido identificada posteriormente, a partir da avaliação das condições das quadras esportivas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge.

A contratação tornou-se necessária em razão da demanda por adequação da infraestrutura, fechamento lateral e melhoria da iluminação das quadras, visando proporcionar melhores condições de segurança, conforto e utilização dos espaços pela comunidade escolar.

Embora não prevista inicialmente no planejamento, a contratação está alinhada aos objetivos da Administração Municipal de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura das unidades escolares, contribuindo para a oferta de ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais, esportivas e recreativas.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se promover a melhoria das condições de uso, segurança, conforto e funcionalidade das quadras esportivas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge, por meio da execução dos serviços de fechamento lateral e iluminação dos respectivos espaços.

Busca-se proporcionar melhores condições para a realização de atividades esportivas, recreativas, pedagógicas e eventos escolares, reduzindo a interferência de intempéries, melhorando as condições de luminosidade e ampliando as possibilidades de utilização das quadras em diferentes períodos e condições climáticas.

Pretende-se, ainda, assegurar a adequada conservação da infraestrutura existente, reduzir a exposição dos espaços e equipamentos às ações do tempo, melhorar a segurança dos usuários e contribuir para a preservação do patrimônio público.

Como resultado final, espera-se que as duas quadras sejam entregues com os serviços integralmente executados, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas, em plenas condições de funcionamento e utilização pela comunidade escolar.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a execução adequada da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à formalização do processo licitatório, incluindo a aprovação dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, composições de custos e demais documentos técnicos que integram o processo.

Previamente ao início dos serviços, deverá ser assegurada a disponibilidade das áreas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge, bem como definido o cronograma de execução de forma a minimizar interferências nas atividades escolares e garantir a segurança de alunos, servidores e demais usuários.

A futura contratada deverá apresentar, antes do início da execução, as ARTs ou demais registros de responsabilidade técnica exigíveis, além da documentação relativa aos profissionais responsáveis, conforme previsto nos memoriais descritivos e demais documentos técnicos.

A Administração deverá ainda designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, os quais acompanharão a execução dos serviços, conferirão os materiais empregados, as medições, o cumprimento dos projetos e especificações e o atendimento aos prazos estabelecidos.

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portaxnere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1BB1-C501 e informe o código 0C94-251B-1BB1-C501

Também deverão ser adotadas medidas de isolamento e sinalização das áreas em obra, especialmente por se tratar de intervenções realizadas em unidades escolares em funcionamento, cabendo à contratada cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho e utilizar os EPIs e EPCs necessários.

Ao término dos serviços, deverão ser realizadas as vistorias, testes e verificações necessárias, especialmente quanto às instalações elétricas, somente sendo efetuado o recebimento após a constatação de que os serviços foram executados em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas e demais exigências da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de fechamento e iluminação das quadras esportivas das EMEBs Pequeno Trabalhador e São Jorge poderá gerar impactos ambientais temporários e de baixa intensidade, especialmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, embalagens, sobras de materiais, poeira, ruídos e consumo de energia elétrica durante a realização dos serviços.

Também poderão ocorrer impactos decorrentes da movimentação e armazenamento de materiais, bem como do descarte inadequado de resíduos provenientes das intervenções, caso não sejam adotados os cuidados necessários.

Para minimizar esses efeitos, a contratada deverá promover a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, mantendo os locais de trabalho limpos e organizados durante toda a execução.

Deverão ainda ser adotadas medidas para evitar desperdícios de materiais, reduzir a geração de resíduos, controlar poeira e ruídos e prevenir danos às áreas adjacentes às obras.

Quanto à iluminação, deverão ser utilizados equipamentos com eficiência energética compatível com as especificações do projeto, buscando reduzir o consumo de energia e garantir adequado desempenho das instalações.

Dessa forma, os impactos ambientais previstos são considerados controláveis e mitigáveis, desde que observadas as boas práticas de execução, gestão de resíduos e cumprimento das normas técnicas e ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é técnica e economicamente viável, considerando a existência de empresas especializadas no mercado, a definição dos serviços por meio de projetos, memoriais e planilhas orçamentárias, bem como a estimativa de preços baseada em referências técnicas.

O parcelamento em 02 lotes, um por unidade escolar, favorece a competitividade e a adequada execução dos serviços. Assim, conclui-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELIANE MARIA CALEGARI BEBBER

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 16/09/2026 às 15:38:55.

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501

Assinado por 1 pessoa: ELIANE CALEGARI BEBBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501 e informe o código 0C94-251B-1FBD-C501

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C94-251B-1FBD-C501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIANE CALEGARI BEBBER (CPF 006.XXX.XXX-92) em 23/09/2026 17:00:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/0C94-251B-1FBD-C501